MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CHEFIA - CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Ata da 89ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará, em Crateús, realizada no dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h (nove horas), na sala de Reuniões e por Webconferência, sob a Presidência do Diretor do Campus, prof. Sandro Vagner de Lima, contando com a presença dos Conselheiros José Wellington Franco da Silva, Vice-Diretor e Coordenador Acadêmico; Simone de Oliveira Santos, Coordenadora do Curso de Ciência da Computação; Ítalo Mendes Ribeiro, Coordenador do Curso de Sistemas de Informação; Janine Brandão de Farias Mesquita, Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; Heloina Nogueira da Costa, Coordenadora do Curso de Engenharia Civil; Francisco Diones Oliveira Silva, Coordenador do Curso de Engenharia de Minas; Professora Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, representante do corpo Docente, e a servidora Gerlândia Alves da Silva, representante dos Técnicos Administrativos.

I – ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, o Diretor do Campus declarou abertos os trabalhos e colocou a pauta em apreciação, indagando se algum conselheiro desejava pedir exclusão ou inversão de pauta. Não havendo alterações, a pauta foi posta em votação e aprovada por unanimidade.

II – APROVAÇÃO DA ATA. O Diretor informou que as Atas da 88ª Reunião Ordinária, realizada em 20 (vinte) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), e a 69ª Extraordinária, realizada em 07 (sete) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três) foram enviadas com antecedência para a apreciação do Conselho e perguntou se algum conselheiro gostaria de fazer mais alguma consideração. Não havendo manifestação, as Atas foram aprovadas por unanimidade.

III – ORDEM DO DIA

PROC. nº 23067.034466/2023-34 - Aprovação da ação de extensão intitulada "Cine setembro Amarelo: vamos falar sobre prevenção do suicídio". A conselheira Lisieux Marie Andrade apresentou a proposta de extensão intitulada “Cine setembro Amarelo: vamos falar sobre prevenção do suicídio”, coodenada pelo servidor Eduardo Mendes, informando que o evento tem como objetivo difundir a promoção do conhecimento de estratégias de prevenção do suicídio através da desmistificação de mitos e tabus sobre o fenômeno do suicídio, a medida que discute o suicídio a partir de dados científicos, buscando ensinar estratégias práticas de prevenção do suicídio e valorização da vida que, por sua vez, tal conjunto de ações contribuem com o bem-estar no ambiente acadêmico. O conselheiro Diones Oliveira sugeriu para especificar a definição do período de divulgação, o local de divulgação como escolas e mídias sociais, e como essa divulgação será feita. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. Nº 23067.038083/2023-35 - Aprovação da ação de extensão intitulada "UNIESPORTE: Projeto De Práticas Esportivas no Ambiente Universitário De Crateús.** O Diretor leu o parecer do prof. Kennedy Ramos sobre a ação de extensão intitulada "UNIESPORTE: Projeto De Práticas Esportivas no Ambiente Universitário De Crateús informando que a presente proposta apresenta os requisitos mínimos para sua aprovação, uma vez que: apresenta envolvimento do público externo

(discentes do IFCE); parceria com outra instituição (IFCE); relevância social (promoção do bem-estar social e práticas saudáveis) e relevância para a comunidade acadêmica (promoção de práticas esportivas); além de ter apresentado: objetivos, justificativas, metodologia, equipe, orçamento e resultados da forma adequada. Apesar da ausência de cronograma, está claro na metodologia como se dará as atividades ao longo do período, o que supera a necessidade de datas rígidas do cronograma. Por fim, a ação apresenta exequibilidade e contribui com a extensão da UFC e com a comunidade do IFCE, desta forma, o parecerista da proposta vota pela aprovação da ação. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. n° 23067.027791/2023-41 - Aprovação da Oferta 2023.2.** O conselheiro José Wellington apresentou a tabela da oferta para o semestre 2023.2 informando que foram alocadas todas as disciplinas obrigatórias dos cursos, bem como o cumprimento aos aspectos legais previstos na resolução 23/CEPE, de 03 de outubro de 2014, referente a carga horária didática mínima por docente efetivos e na Resolução Nº 29/CEPE, de 1º de dezembro de 2017, no que concerne a distribuição de carga horária didática mínima para docentes substitutos. Não havendo discussão dos demais conselheiros, o conselheiro é favorável à aprovação da oferta de disciplinas para semestre 2023.2, conforme anexos 4458290 e 4458297, constantes no processo, condicionado a alteração da Resolução Nº 2/2022 do conselho do Campus, desde que alguns dispositivos legais da referida resolução não estão sendo cumpridos. O Diretor sugeriu uma emenda ao voto do relator com a atualização no corpo do texto das tabelas da oferta com a referência da Resolução nº 23/CEPE/2014. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. n° 23067.034106/2023-32 - Homologação do resultado final da seleção para professor substituto, objeto do Edital nº 93/2023, setor de estudos "Matemática Básica e Álgebra Linear".** O Diretor apresentou o resultado final da seleção para a seleção para professor substituto, objeto do Edital nº 93/2023, setor de estudos "Matemática Básica e Álgebra Linear" , informando que o campus recebeu 3 (três) inscrições, porém, apenas dois candidatos compareceram para a prova escrita. Comunicou que a candidata Bruna dos Santos Bezerra da Silva foi eliminada e o candidato João Pedro de Paula Rodrigues foi aprovado em primeiro lugar. A comissão julgadora considera o candidato aprovado apto para o provimento da vaga. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. n° 23067.033976/2023-94 - Homologação do resultado final da seleção para professor substituto, objeto do Edital nº 93/2023, setor de estudos "Saneamento e Recursos Hídricos"**. O Diretor apresentou o resultado final da seleção para a seleção para professor substituto, objeto do Edital nº 93/2023, setor de estudos "Saneamento e Recursos Hídricos", informando que o campus recebeu 8 (oito) inscrições, porém, apenas dois candidatos compareceram para a prova escrita. Comunicou que o candidato Antonio Duarte Martins Terceiro foi eliminado e a candidata Karina Albuquerque da Silva foi aprovada em primeiro lugar. A comissão julgadora considera a candidata aprovada apta para o provimento da vaga. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade**. PROC. n° 23067.027791/2023-41 - Aprovação do parecer de Progressão Funcional do prof. Rennan Ferreira Dantas, da classe Adjunto C/II para Adjunto C/III.** O Diretor leu o parecer da comissão avaliadora da progressão funcional do prof. Rennan Ferreira Dantas, da classe Adjunto C/II para Adjunto C/III informando que o docente obteve média das avaliações de Desempenho Docente (ADD) de 4.55, obteve 1.222,8 pontos totais e apresentou toda a documentação exigida. Assim, a comissão de avaliação considerou o professor Rennan Ferreira apto à progressão requerida. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

IV – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CAMPUS, COMUNICADOS E INFORMES. A conselheira Simone Oliveira pediu esclarecimento sobre a suspensão das aulas no dia do debate para a consulta. O Diretor informou que a comissão eleitoral e os organizadores do debate solicitaram que a direção suspendesse as aulas no horário específico do debate para que todos pudessem participar. Foi feito o comunicado da suspensão, porém, a comissão eleitoral solicitou o cancelamento da ordem pelo fato do debate ter sido mudado para outro dia em atendimento a prazos regulamentares. O conselheiro José Wellington Franco reforçou alguns assuntos para publicidade e esclarecimento. Uma delas foi a questão da falta de intérpretes. O conselheiro informou que a UFC estava sem contrato de intérpretes,

porém, esta semana a situação foi normalizada e as atividades retomadas. O conselheiro José Wellington comunicou que conversou com a Associação de Surdos de Crateús e esclareceu a situação, reforçou que o Campus não tem autonomia financeira e depende da UFC Inclui para viabilizar o processo de contratação e que a direção do campus está vendo a possibilidade de realizarmos as contratações dos intérpretes separado de Fortaleza para dar agilidade ao processo. O conselheiro José Wellington informou que a Direção solicitou algumas vagas para a reitoria para o cargo de Intérprete para tentativa de retomar os concursos públicos para o provimento das vagas. Informou, também, que estão tentando retomar as contratações dos intérpretes como era anteriormente, similar aos processos de contratação de professores substitutos. O conselheiro José Wellington comunicou que o MEC liberou 30 vagas para docentes que serão distribuídas para os campus com mais prioridades. O campus de Crateús está em segundo lugar no ranking de prioridades, ficando atrás de Russas. O conselheiro José Wellington informou que em reunião do CONSUNI o Reitor comunicou que a UFC solicitou ao MEC mais vagas para concurso de técnicos, bem como mais funções gratificadas e cargos de direção. Comunicou também, que soube na reunião que o Campus de Crateús poderá ser contemplado com a liberação de verba para a construção de um complexo esportivo. Comunicou, também, que o Campus de Crateús foi contemplado no Edital do Centro de Inovação. O conselheiro José Wellington ressaltou a criação da Pró-Reitoria de Cultura da UFC e que buscará engajamento com os demais campi. A conselheira Janine Brandão comunicou que o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária receberá a visita do MEC, no período de 28 a 30 de agosto do ano em curso, para o reconhecimento do curso e solicitou a colaboração dos demais conselheiros e setores do campus a fim de obter êxito na avaliação. O Diretor informou que solicitou à PROGEP a contratação do técnico de laboratório de construção civil e está articulando a vaga do técnico de laboratório / Química. Comunicou que a PROGEP está se organizando após mudanças da direção dos setores para, em seguida, dar continuidade nos processos de contratação.

V – ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Nada mais havendo a tratar, o Diretor deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada por mim, Marcella Franco de Medeiros, que secretariei os trabalhos desta sessão, pelo Diretor e pelos demais Conselheiros.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS**, **Coordenador de Curso**, em 19/09/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO**, **Coordenador de Curso**, em 19/09/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GERLANDIA ALVES DA SILVA**, **Técnico em Assuntos Educacionais**, em 19/09/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Diones Oliveira Silva**, **Coordenador de Curso**, em 19/09/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELLINGTON FRANCO DA SILVA**, **Vice Diretor**, em 19/09/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Janine Brandão de Farias Mesquita**, **Coordenador de Graduação**, em 19/09/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HELOINA NOGUEIRA DA COSTA**, **Professor do Magistério Superior**, em 19/09/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLA FRANCO DE MEDEIROS**, **Chefe de Secretaria**, em 20/09/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, **Diretor**, em 20/09/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4508941** e o código CRC **86B3F54A**.

Referência: Processo nº 23067.040600/2023-36 SEI nº 4508941